



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 126/2005.

De 02 de SETEMBRO de 2005.

Antecipa data de Sessão Ordinária

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Requerimento aprovado na sessão ordinária de 18 de agosto de 2005, promulga a seguinte

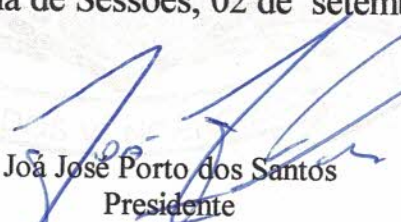
RESOLUÇÃO

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 15 de setembro de 2005, fica antecipada para a data de 13 de setembro de 2005,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2005.-


João José Porto dos Santos
Presidente


Márcia Graciela Luft
1ª Secretária


Orlando Francisco Dorado
2º Secretário